



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 644

Data: 30 de novembro de 1976.

Súmula: Cria cargo no Quadro de Pessoal Permanente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica criado no Quadro do Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Prefeito CC-1.

Art. 2º) - O Cargo criado através desta Lei será incluído no orçamento para o exercício de 1977, inclusive, dotação própria para atender as despesas decorrentes.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 30 de novembro de 1976.


José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=


José Rodrigues
=Secretário=

